



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 162/2017

Data: 22 de agosto de 2017

Determina novo horário para realização da 27ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando a Resolução nº 001, de 04 de fevereiro de 2015;
- Considerando a Resolução nº 001, de 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso será realizada no dia 04 de setembro de 2017 (segunda-feira) às 10:00hs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 22/08/2017



RESOLUÇÃO Nº 004/2017

Data: 22 de agosto de 2017.

Altera o artigo 7º da Resolução nº 03, de 15 de junho de 2010.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 7º da Resolução nº 03/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Fica a cargo da Câmara Municipal a definição do dia de entrega da honoraria, podendo ser em Sessão Solene ou outro data em que houver evento ou sessão e entender-se como conveniente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 161/2017

Data: 22 de agosto de 2017.

Designa o servidor Eduardo Alves como Fiscal Técnico dos Contratos nºs 024/2017, 025/2017, 026/2017 e 027/2017.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

ü Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Alves, Cerimonialista, nomeado pela Portaria nº 150, de 02 de agosto de 2017, como Fiscal Técnico dos Contratos abaixo relacionados, cujo objeto:

Contrato de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, especializada em confecção e impressão de materiais gráficos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso, conforme relação especificada no Termo de Referência do Edital Pregão Presencial 006/2017.

Número do Contrato	Contratada	CNPJ
024/2017	4D Designer Gráfica e Editora Ltda ME	13.278.238/0001-25
025/2017	APP Locação de Outdoors e Painéis Ltda ME	13.190.929/0001-72
026/2017	Gráfica Igrapel Ltda ME	13.267.048/0001-02
027/2017	Indústria Gráfica e Editora Feliz Ltda ME	26.788.273/0001-36

Art. 2º No papel de Fiscal de Contrato deverá ser observado, dentre outros, o que segue:

- Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, de acordo com os critérios de aceitação definidos no contrato;
- Identificação de não conformidade com os termos contratuais;
- Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 162/2017

Data: 22 de agosto de 2017

Determina novo horário para realização da 27ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Ø Considerando a Resolução nº 001, de 04 de fevereiro de 2015;

Ø Considerando a Resolução nº 001, de 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso será realizada no dia 04 de setembro de 2017 (segunda-feira), às 10:00hs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 015/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009/2017:

Contratante: Câmara Municipal de Sorriso.

Contratada: AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO SORRISO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.060.760/0001-69.

Data da Assinatura: 15/08/2017. Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato originário, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina comum e do Diesel S10, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Clausula corresponde ao reajuste sobre o preço verificado nas notas fiscais de compra apresentadas pelo fornecedor, bem como o aumento nos impostos amplamente anunciados pelo governo.

Valor do Aditivo Contratual é de R\$ 954,73 (novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0200.2001.33.90.30.0000 - Material de Consumo.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

Em consonância com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, no que couber pelas disposições Lei Federal nº. 8.666/1993, **RATIFICO** a adjudicação profrenda pela Pregoeira e equipe de apoio do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, nomeados através da Resolução n.º 020/2017, de 12 de julho de 2017, sobre o PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de informática e Aquisição de Aparelho Eletroencefalograma para atender os pacientes do Consórcio Regional de Agosto de 2017, na sede do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, situada na Rua Fernando Corrêa da Costa, n.º 637, Centro A, neste Município de Rondonópolis/MT, da qual sagraram-se vencedoras as empresas: **IDEAL GROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI – MT**, inscrita no CNPJ n.º 22.799.112/0001-97, com valor global de 13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais); **M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 02.800.248/0001-62, com valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);

Rondonópolis, 17 de Agosto de 2017.

FÁBIO SCHROETER
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

Em consonância com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, no que couber pelas disposições Lei Federal nº. 8.666/1993, **RATIFICO** a adjudicação profrenda pela Pregoeira e equipe de apoio do Consórcio Regional de Saúde Sul de